



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº **0156/2020**

O Vereador Sebastião Brindarolli Junior no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente que estude a possibilidade de instalação de lâmpadas no Bairro Anhaia, próximo à Igreja Pentecostal Assembleia de Deus.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária, pois é uma questão de segurança pública a fim de proporcionar mais segurança aos munícipes, podendo ser utilizado recursos da COSIP, conforme LEI 249/2013:

"Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 51, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica instituída no Município de Morretes, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. Parágrafo Único – O serviço previsto no caput deste artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, a manutenção, melhoramento, e meios de eficiência e ampliação do serviço de iluminação pública, incluindo-se a implantação e a manutenção de sistemas de vídeo-monitoramento, e de seus links, e a tele gestão do sistema municipal de iluminação pública."

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 06 de outubro de 2020

ENCAMINHE-SE

Em: 07 / 10 / 2020

Presidente

Sebastião Brindarolli Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

PROTOCOLO

Recebido em 06/10/2020 às 10:00 hs.

Glaucio Petersen

Rua Conselheiro Sinimbu, 50
Fone/Fax: (41) 3462-1386
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.br
camara@morretes.pr.leg.br